

**DECISÃO DO CONSELHO**  
**de 10 de julho de 2012**  
**que nomeia um membro alemão do Comité das Regiões**  
(2012/377/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 22 de dezembro de 2009 e 18 de janeiro de 2010, o Conselho adotou, respetivamente, as Decisões 2009/1014/UE <sup>(1)</sup> e 2010/29/UE <sup>(2)</sup>, que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2010 e 25 de janeiro de 2015.
- (2) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato de Nicola BEER,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

É nomeada para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, ou seja, até 25 de janeiro de 2015, na qualidade de membro:

— Zsuzsa BREIER, *Staatssekretärin für Europaangelegenheiten*.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 10 de julho de 2012.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
V. SHIARLY

<sup>(1)</sup> JO L 348 de 29.12.2009, p. 22.

<sup>(2)</sup> JO L 12 de 19.1.2010, p. 11.